

PA - 200745/94

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 033/94

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Manuel Alfredo Martins e Rocha (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire (Convocado), Maria Luíza Pinto Lima (Convocada), dos Exmos. Srs. Juízes Fernando Roosevelt Rocha, André Augusto Castro do Amaral e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 033/94):

"Deferir ao Exmo. Sr. **FERNANDO JOSÉ CUNHA BEL**
FORT, Juiz Togado deste Tribunal, o pedido de antecipação de fé
rias, a serem gozadas na seguinte forma:

1º período/1992 - 13.06 a 12.07.94

2º período/1992 - 13.07 a 11.08.94.

Ficam mantidas as opções feitas em Resoluções Administrativas anteriores aos exercícios subsequentes, adiantamentos do 13º salários e de férias."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/março/1994.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno